

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº de
(Do Sr. Deputado CABO JÚLIO e outros)

Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de lavagem de dinheiro através do funcionamento ilegal de estabelecimentos de jogos de bingo no Brasil.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art.1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de lavagem de dinheiro através do funcionamento ilegal de estabelecimentos de jogos de bingo no Brasil.

Art. 2º A Comissão será constituída por onze membros e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até à metade, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da comissão serão providos pelo Departamento de Comissão e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal 9.981, de 14 de julho de 2000, revogou as permissões concedidas pela Lei Pelé para a abertura dos bingos. A partir de 31 de dezembro de 2001, todos os bingos no Brasil passaram a funcionar de forma irregular. Isso fez com que o Ministério Público de quase todos os Estados iniciassem uma verdadeira operação para que a legislação fosse cumprida.

Alguns Estados através de decretos passaram a permitir o funcionamento de casas de bingos e caça-níqueis, culminando com uma verdadeira batalha judicial entre o Ministério Público e os empresários do setor, o que tem provocado um “abre e fecha” dos bingos nesses locais. Afirma o Procurador da República Dr. José Augusto Vagos que “os bingos não podem funcionar porque os Estados não podem legislar sobre este assunto”. Por outro lado o Ministro Marco Aurélio de Melo, do Supremo Tribunal Federal, autorizou a reabertura das casas de bingo no Rio de Janeiro.

A falta de uma interpretação correta da legislação atual tem permitido uma grande batalha sobre o assunto e, em alguns Estados existe a suspeição de que essas casas sirvam como lavagem de dinheiro e uma enorme sonegação fiscal.

Por isso urge a necessidade da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de identificar possíveis cometimentos de crimes e em seu relatório final, sugerir propostas legislativas que visem de uma vez por todas proibir ou regulamentar tal ação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

CABO JÚLIO
Deputado Federal